LEI Nº 3934, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

Revoga dispositivo que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogado o art. 3º de Lei nº 3131, de 23 de fevereiro de 2000, que estabelece a desafetação de bem público de uso comum e doação de parte dele a particular.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 22 de dezembro de 2006.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo

22 12 2006